

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Designa Gerente Técnico e Suplente para o PRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recente convênio firmado com o PRAM - Programa de Ação Municipal objetivando a aplicação de recursos financeiros na conformidade dos Planos de Aplicação aprovados pelo Estado;

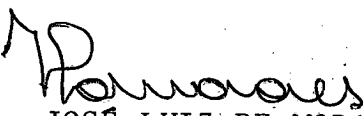
CONSIDERANDO que, em decorrência disso, torna-se indispensável a designação de Gerente Técnico e Suplente visando o acompanhamento dos dispositivos estabelecidos através do convênio,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os servidores desta Municipalidade ISAMU OSHIMA, como Gerente Técnico para o PRAM e ELIEL BERTINOTTI, para Suplente, que terão como atribuições a coordenação do planejamento e da execução de toda programação do PRAM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 1984.


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1451 de 21 / 06 / 84

Alameda
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO